

PORTARIA N° 1906, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal n° 2697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **LORENA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - 40h, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 18/10/2023 às 11:33:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PZV

WOJ

77M

4EY